



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 011/2024

O presente projeto de lei dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário de eventos do Município.

A ONU (Organização das Nações Unidas), no fim de 2007, definiu todo 2 de abril como sendo o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, quando cartões- postais de todo o planeta se iluminam de azul — no Brasil, o mais famoso é o Cristo Redentor — para lembrar a data e chamar a atenção da mídia e da sociedade para o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

De acordo com a Revista Autismo, “O autismo — nome técnico oficial: Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) — é uma condição de saúde caracterizada por déficit em duas importantes áreas do desenvolvimento: comunicação social e comportamento. Não há só um tipo de autismo, mas muitos subtipos, que se manifestam de uma maneira única em cada pessoa. Tão abrangente que se usa o termo “espectro”, pelos vários níveis de comprometimento — há desde pessoas com outras doenças e condições associadas (comorbidades), como deficiência intelectual e epilepsia, até pessoas independentes, com vida comum, algumas nem sabem que são autistas, pois jamais tiveram diagnóstico.”

Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto este projeto visa à divulgação e a conscientização em relação a este transtorno que está presente na nossa população. Sendo assim, mostra-se de total importância para os nossos munícipes que eles tenham conhecimento das informações sobre o autismo.

Este Projeto de Lei Legislativo está sendo encaminhado com pedido de tramitação com URGÊNCIA ESPECIAL, conforme previsto nos artigos 117, § 1º e 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitando-se que seja apreciado pelo Plenário da Câmara por ocasião de sua leitura em Sessão Ordinária.

Mauricio

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Por todo exposto, contamos com o apoio dos representantes desta Casa de Leis para aprovação do presente Projeto.

Câmara Municipal de Sapezal(MT), em 19 de Março de 2024

ELISTON GUARDA
VEREADOR

AILTON MONTEIRO DIAS
VEREADOR

MAURO ANTONIO GALVÃO
VEREADOR

ZILDINEI PANTA PEREIRA
VEREADORA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2024

DISPÕE SOBRE A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO NO
MUNICÍPIO DE SAPEZAL(MT), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores que ao final subscrevem, Sr. Eliston Guarda, Ailton Monteiro Dias, Mauro Antônio Galvão e Zildinei Panta Pereira, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Orgânica Municipal, apresentam, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Art. 1º Fica instituído no município de Sapezal(MT) a Semana Municipal de Conscientização do Autismo com o objetivo de informar e conscientizar a população local.

Parágrafo único. A Semana Municipal da Conscientização do Autismo será realizada, anualmente, a partir do dia 02 do mês de abril, data em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário de eventos do Município.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro do Autismo.

Art. 3º O Poder Público poderá firmar convênio e buscar parcerias para a execução das ações previstas nesta lei.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos dezanove dias do mês de março do ano de 2024.

ELISTON GUARDA
VEREADOR

AILTON MONTEIRO DIAS
VEREADOR

MAURO ANTÔNIO GALVÃO
VEREADOR

ZILDINEI PANTA PEREIRA
VEREADORA